



DECRETO Nº 528/2020

“Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de Pregoeiros:
- I- Andriele Sydoski;
 - II - Vanessa Aparecida Becher Sass;
 - III - Caroline Louize Fonseca da Silva Portela;
 - IV - Lidiane Campagnaro;
 - V- Marcia Cordiaki;
- Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de Equipe de Apoio:
- I - Andre Geraldo Morskei;
 - II - João Ediuva Ignácio;
 - III - Nilcéia Catarina dos Santos;
 - IV - Amanda Perbeline dos Santos.
- Art. 3º.** A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.
- Art. 4º.** A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.
- Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 386, de 06/08/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração